



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 166/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

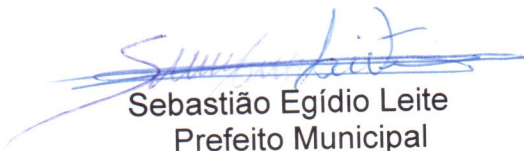
**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos as servidoras municipais, Cleidinéia Cândida Zanelato, Elioni Mariano Pereira, Eulália Moraes, Jocimar Aparecida de Souza, Lidiane Mariano Sabião, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno, Márcia Donizete Pinto Conde, Neivair Aparecida G. Goetten Vergílio, Rosania Zava.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de novembro de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
O Dia Encerra  
26 de 11 de 2015  
edição 1446  
Pg. B 10